



ID: C0B74244BBFD4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade n. 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: RAFAEL PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS, CNPJ nº 36.176.042/0001-25. OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R\$ 5.000,00. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

Santa Cruz dos Milagres, Piauí, 19 de julho de 2023.  
Prefeito Municipal



ID: 3DE5EA2F61544  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos RAFAEL PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS, CNPJ nº 36.176.042/0001-25. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Santa Cruz dos Milagres, Piauí, 19 de julho de 2023.  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**  
Av. João Rufino da Silva, nº 1381 - Bairro Gil Marques  
CNPJ nº 35.155.225/0001-00  
E-mail: emovooorientepi@gmail.com



ID: 2403485C85CD4

DECRETO Nº 03/2023

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-PI, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2023 do Presidente interino da Comissão Parlamentar de Inquérito Sr. Francisco das Chagas Martins Júnior solicitando a prorrogação dos trabalhos da CPI por mais 30 (trinta dias), consoante as justificativas necessárias;

CONSIDERANDO o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Legislativo nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º A Prorrogação da CPI por mais 30 (trinta) dias, em virtude do requerimento do Presidente da CPI, devidamente justificado no Ofício nº 05/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente-PI, aos 19 dias do mês de Julho de 2023.

*Maria Gilmar Ferreira*  
MARIA GILMAR FERREIRA  
Presidente

*Luis Lopes da Silva*  
Luis Lopes da Silva  
Vice-Presidente

*Francisco das Chagas Martins Junior*  
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JUNIOR  
1º Secretário

*Agostinho Lopes da Silva*  
AGOSTINHO LOPES DA SILVA  
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

ID: D8AB8573B0424

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: L. M. DAMASCENO EIRELI (POLLO JET), CNPJ N. 06.910.543/0001-22. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 20/07/2023.

São João da Fronteira (PI), 20 de julho de 2023.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

ID: 9C674424B6004

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - PMSJF-PI  
Processo Administrativo nº 029/2023/PMSJF-PI  
Contrato nº 030/2023 - PMSJF-PI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79, com sede na ROD BR 316,37, centro, no município de Bacabal/MA. Representado neste ato pelo Sr. Fernando Silva de Araújo, inscrito no CPF nº 925.109.223-00, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 030/2023 - PMSJF-PI, originário do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2023, se dá entre as partes suso mencionadas, com base em e-mail enviado pela contratada afirmando que não conseguiria manter os preços praticados.

São João da Fronteira/PI, 20 de julho, 2023.

ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

F S DE ARAUJO FS LTDA  
CNPJ nº 07.054.786/0001-79